



- RELATÓRIO -
16ª Semana da Justiça pela Paz em Casa
Nossa Justa Causa

Aracaju-Se
Março/2020

1. PLANEJAMENTO

Atendendo ao Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, institucionalizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ por meio da Portaria nº 15/2017 e da Resolução nº 254/2018, a Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu programação específica para a 16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, designada do dia 09 a 13 de março de 2020.

O objetivo do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa é otimizar a prestação jurisdicional das demandas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - VDFCM com a concentração de julgamento de processos e com o fomento de ações preventivas e de combate a esse delito durante as três edições anuais denominadas “*SEMANAS DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA*”.

Em preparação para a 16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA e as demais edições que serão realizadas no exercício de 2020, a Coordenadoria da Mulher do TJSE, por meio do Processo SEI nº 0002772-71.2020.8.25.8825, divulgou aos magistrados deste Tribunal o calendário anual das Campanhas, solicitando planejamento antecipado na designação de pautas de audiências específicas nesses períodos.

Servidores e usuários do Portal do TJSE também foram informados sobre a Campanha mediante ampla divulgação da programação desta Coordenadoria, conforme link <https://www.tjse.jus.br/agencia/noticias/item/11870-semana-da-justica-pela-paz-em-casa-acontece-de-9-a-13-de-marco> .



Justiça pela
Paz em Casa
O Judiciário está com você no
enfrentamento à violência doméstica
09 a 13 de março

NÃO SE CALE

A Semana Justiça pela Paz em Casa é um esforço concentrado dos tribunais para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.
Denuncie! O Judiciário cuida do seu processo.

Procure o fórum e se informe, ou acesse:
www.cnj.jus.br/pazemcasa
www.tjse.jus.br/portaldamulher/

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Primeira Secretária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Quanto às atividades de cunho preventivo e de combate à temática, a Coordenadoria da Mulher fomentou ações voltadas ao empoderamento feminino, à intersectorialidade da rede de enfrentamento à VDFM e à conscientização sobre o ciclo da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para tanto, desenvolveu cronograma específico nesta Campanha, conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO - 16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - TJSE

09/03/2020, segunda-feira

10h – Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Aracaju

10/03/2020, terça-feira

9h – Grande expediente na Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro

15h – Reunião na Secretaria de Patrimônio da União

11/03/2020, quarta-feira

7h30 – Café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju

12/03/2020, quinta-feira

Manhã – Visita à Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (Vempa) e Vara de Execução Penal

13/03/2020, sexta-feira

9h – Reunião com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Sergipe - ALESE

2. EXECUÇÃO DA “SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”

2.1-Dia 09/03/2020

A primeira atividade da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) foi a realização de uma sessão especial na Câmara Municipal de Aracaju, para a apresentação das estatísticas de violência doméstica contra a mulher e feminicídio em Sergipe, bem como divulgação das ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário.



De acordo com a Juíza Coordenadora da Mulher, Rosa Geane Nascimento, em 2019, no Brasil 1.314 mulheres foram assassinadas, um aumento de 7,3% nos casos de feminicídio em relação a 2018. Em Sergipe, no ano passado, foram registrados 52 casos de feminicídio, entre casos tentados e consumados.



“Estamos aqui para discutir a violência doméstica contra a mulher e o feminicídio, o que podemos fazer para reduzir as estatísticas, o que esta Casa pode fazer, uma vez que são os vereadores que criam as leis que podem prevenir a violência contra a mulher e ampliar a defesa a essa mulher. É nessa casa que podemos fazer uma maior interlocução e divulgação do nosso trabalho para a população. Aqui é a casa em que deve florescer a vontade do povo. E o povo não aguenta mais esses índices alarmantes de violência doméstica na cidade de Aracaju e no Estado de Sergipe. Temos, inclusive, a exemplar iniciativa desta Casa quando aprovou o ensino da Lei Maria da Penha nas escolas, ação que tem sido adotada também por outros municípios sergipanos. Nosso objetivo é fomentar a criação de outras legislações em defesa da mulher, que tornem efetivo instrumentos importantes que constam na Maria da Penha, como é o caso dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores, equipamento que não é caro e que tem um efeito enorme na redução da violência. Vamos transformar essa realidade com ação de mudança de mentalidade e com políticas públicas eficazes”, explicou a Juíza Coordenadora.

O Presidente da Câmara de Vereadores, Nitinho Vitale, que tinha protocolado o requerimento para a realização da sessão especial em homenagem à mulher, destacou a parceria que deve ser mantida entre as instituições visando a redução da violência contra a mulher.



“Nesta Casa temos atuado sempre em defesa da mulher, buscando a aprovação de leis que garantam segurança e a prevenção da violência. Esta é a Casa da Lei, onde se define tudo por isso estamos realizando essa audiência pública, a fim de que seja fortalecida a luta em defesa da mulher. A Juíza Rosa Geane nos trouxe dados que explanam como está a situação no Estado de Sergipe, além dos projetos que têm desenvolvido para melhoria da proteção à mulher, e aqui estamos para ouvi-la e contribuir com o trabalho exitoso realizado pelo Poder Judiciário”, salientou Nitinho Vitale.

2.2- Dia 10/03/2020

Na manhã do segundo dia da 16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, a partir das 09:00h, a Coordenadoria da Mulher do TJSE participou de grande expediente na Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro /SE. O encontro teve por objetivo fomentar um trabalho conjunto com as Casas Legislativas do Estado de Sergipe para a criação de leis em prol de uma política pública de combate à violência doméstica e familiar, contra a mulher e ao feminicídio.



A Coordenadoria da Mulher, por meio da palestra proferida pela magistrada aos representantes do povo, alertou sobre os índices de processos de violência doméstica e

familiar contra a mulher na Comarca de Socorro, os quais são os mais elevados dentre os demais municípios sergipanos, segundo dados do ano de 2018. A Juíza Coordenadora ressaltou a importância da criação de uma legislação que subsidie a estruturação da Patrulha Maria Penha e a criação de equipamentos previstos na lei, como a Casa da Mulher Brasileira e o Centro de Educação e Reabilitação de Agressores.



“Esta Câmara já protagonizou uma importante iniciativa que é a criação da uma legislação educacional para ensino da Lei Maria da Penha nas escolas, a qual parabenizo os vereadores. O Executivo municipal está criando a Patrulha Maria da Penha, com previsão de implantação este mês e o Legislativo também pode contribuir criando uma lei que estruture e regule o serviço, principalmente, dando continuidade à Patrulha em gestões posteriores. Também estamos tentando a criação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores nos municípios, uma vez que, possivelmente, estaremos construindo a Casa da Mulher Brasileira em Sergipe, com a destinação das emendas, para atendimento e acolhimento da mulher vítima, porém entendemos, conforme diz a lei, que o agressor também precisa do atendimento adequado para colocar um fim neste ciclo de violência. Assim, pretendemos fechar o eixo de atendimento, de prevenção e de responsabilização, atraindo o Legislativo para essa luta de mudança de realidade”, explicou Rosa Geane Nascimento.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro que é predominantemente composta por homens, tem como presidente uma mulher, Maria da Conceição dos Anjos, conhecida como Maria da Taiçoca. Ela lembrou dos altos índices de violência doméstica no município, destacando a ação do Legislativo para o fim do ciclo de violência.

“Eu vejo com muita preocupação os índices alarmantes de violência doméstica na nossa cidade, o que nos entristece. Aprovamos a lei de ensino da Maria da Penha nas escolas porque entendemos que a criança está na base para o fim da reprodução do ciclo de violência, para que eles sejam disseminadores em casa do que aprenderam na escola. Queremos nos colocar à disposição para colaborar com o nosso Município nesta luta pelo fim da violência”, ressaltou a vereadora Maria da Taiçoca.



A Coordenadora de Políticas para Mulheres de Nossa Senhora do Socorro, Lorena Bastos, explicou que o serviço da Patrulha Maria Penha tem previsão de funcionamento ainda no mês de março e que a importância da legislação é porque torna o serviço uma política de Estado e não apenas de Governo.



“Para a Patrulha Maria da Penha nós já temos todos os recursos materiais e todos os profissionais já foram capacitados, aguardamos apenas o convênio. Entendemos que a política para mulher se faz nas três esferas de governo, sendo que todos precisam caminhar de mãos dadas, porque precisamos que essa seja uma política de Estado e não apenas Governo. E o Poder Judiciário como um grande parceiro se faz hoje de presente na Câmara Municipal de Socorro para tentar sensibilizar gestores e a comunidade em geral de que a violência doméstica está presente em nosso município e precisamos de ações concretas de combate”, refletiu Lorena.



No período da tarde, seguindo a programação da 16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, houve reunião com a Secretaria de Patrimônio da União de Sergipe para discutir sobre a disponibilidade de terreno imóvel que havia sido destinado no ano de 2016 para a construção da Casa da Mulher Brasileira de Sergipe.



Durante a reunião a Secretaria de Patrimônio da União de Sergipe informou que esse terreno havia sido revertido ao patrimônio da União, encontrando-se, atualmente, afetado por outro órgão público de Sergipe. Mas destacou a existência de um terreno imóvel da União, desafetado, localizado no bairro 17 de março, da cidade de Aracaju/SE, que poderia ser cedido parcialmente para a construção da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE.



Ao final desse encontro, a Coordenadoria da Mulher e a Secretaria de Patrimônio da União de Sergipe se comprometeram a articular com Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e o Governo Federal de Sergipe para possível destinação desse terreno, localizado no bairro 17 de março, para construção da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE.

2.3- Dia 11/03/2020

Na manhã, do terceiro dia da campanha, a Coordenadora da Mulher do TJSE promoveu um café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju que designou o julgamento de 150 processos. Um dos processos foi de uma servidora pública que, em 2019, prestou um boletim de ocorrência contra o genitor de seu filho pelos crimes de ameaça, lesão e injúria. A primeira audiência foi realizada ontem, dia 11/03, um trâmite célere, conforme avaliou a vítima.



“Eu registrei um boletim na primeira semana de outubro e no dia seguinte eu já recebi a comunicação da medida protetiva. Pela rapidez que o processo tem tramitado, acredito que tudo transcorra de forma mais tranquila para mim”. Ela ainda falou do trabalho do Judiciário em concentrar os esforços no combate à violência doméstica. “É impressionante cada dia que se passa a quantidade de mulheres que são vítimas de

violência doméstica e por isso é fundamental esse olhar diferenciado da Justiça para esse público”, enfatizou a servidora.



Esses processos estão pautados durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa, evento realizado por todos os órgãos da Justiça brasileira com o objetivo de combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Cumprindo a programação da décima sexta edição da Semana em Sergipe foi realizado um encontro entre juízes, assessores e equipe psicossocial da Coordenadoria da Mulher e do Juizado de Violência Doméstica. O evento que ocorreu no dia 11, contou com um tradicional café da manhã na sede do Juizado, no Fórum Gumersindo Bessa.



“Esta ação é importante porque significa que o Tribunal de Justiça de Sergipe busca dar essa acolhida a esta unidade, prestigiando a juíza, sua equipe e os demais profissionais do sistema de Justiça, como defensor e promotor. Temos resultados muito bons nesta unidade que já tem uma pauta enxuta e também uma equipe extremamente comprometida com o andamento rápido dos processos e com o cuidado da mulher vítima de violência. Entendemos que é muito importante o Tribunal apoiar o juiz que trabalha com a violência doméstica, não somente da capital, como também das unidades do interior, com um olhar diferenciado para esta matéria que é extremamente difícil”, afirmou a Juíza Coordenadora da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, Rosa Geane Nascimento.



Na unidade especializada da Justiça sergipana tramitam 1.331 processos de violência doméstica e familiar contra a mulher. No ano de 2019 foram julgados 2.862 processos. A Promotora de Justiça do JVD FCM, Lenilde Nascimento Araújo, destacou o trabalho desenvolvido pela equipe da unidade jurisdicional e também dos órgãos que compõem o sistema de Justiça na luta contra a violência doméstica e familiar.



“A violência contra a mulher existe, ela é gritante, está em todos os lugares. Os números da Justiça são muito altos, quando o crime chega ao Juizado nós trabalhamos a repressão, porque o crime já foi praticado, por isso nós temos trabalhado diuturnamente, um trabalho árduo, para diminuir esse número. Apesar de trabalharmos com a repressão, não esquecemos a prevenção, inclusive, o Judiciário tem convênios com faculdades para realização de cursos, encaminhamento das vítimas para tratamento psicológico e também os réus, os agressores, com a finalidade de que eles não reiterem esta conduta nociva e assim, consigamos melhorar a sociedade”, relatou a promotora de Justiça.

2.4- Dia 12/03/2020

No quarto dia da 16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, a Coordenadoria da Mulher do TJSE visitou a Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (Vempa) e Vara de Execução Penal para evidenciar as necessidades dessas varas e disponibilizar apoio a essas unidades no atendimento das demandas de violência doméstica e familiar contra a mulher.





2.5- Dia 13/03/2020

No último dia da 16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA a Coordenadoria da Mulher participou de reunião com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Sergipe - ALESE e a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher para discutir sobre a implementação da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE.



Durante o encontro a Magistrada Rosa Geane Nascimento Santos, da Coordenadoria da Mulher, informou que após visitas realizadas à Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres obteve incentivo para implementação da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE, tendo recebido o portfólio do Programa e sendo informada que a tipologia indicada para Aracaju seria a Tipo II, em observância ao número de habitantes.

A Magistrada destacou, também, que após articulação com Senadores e Deputados Federais de Sergipe obteve apoio desses parlamentares, os quais destinaram emendas no montante de R\$ 6.524.183,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta e três reais) (impositivo) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) (autorizativo) para construção da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE.

A Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE destacou que após reunião com a Secretaria de Patrimônio da União de Sergipe (SPU) soube que o terreno imóvel que havia sido destinado, no ano de 2016, para construção da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE havia sido revertido ao patrimônio da União, encontrando-se, atualmente, afetado por outro órgão público de Sergipe. E que essa Secretaria indicou um outro terreno, localizado no bairro 17 de março, para possível cessão parcial para construção desse equipamento.

Foi ressaltado pela Coordenadoria da Mulher que o Governo do Estado iria ser novamente oficiado para indicar um terreno imóvel para construção da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE, bem como para avaliar a possibilidade de destinação desse imóvel, localizado no bairro 17 de março, para a construção do referido equipamento.

Diante desses fatos a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE solicitou apoio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Sergipe - ALESE e da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, que se encontravam presentes, para adoção de providências destinadas para implementação da Casa da Mulher Brasileira de Aracaju/SE.

Por fim, a Coordenadoria da Mulher informou que vem articulando com a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, com os Parlamentares Federais, Estaduais e Municipais de Sergipe, com a Secretaria Estadual de Assistência – SEIT, e com demais integrantes da rede estadual de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher para a criação dos Centros de Educação e Reabilitação dos Agressores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

3- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual no TJSE no 1º Grau de jurisdição, durante a “16ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”, foi destinada a priorizar as demandas de violência doméstica contra a mulher.

Há que se destacar que o Poder Judiciário Sergipano conta apenas com uma vara especializada nos delitos de VDFCM, correspondente ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju. Dessa forma, apenas esta vara atuou em regime de mutirão durante a Campanha.

Abaixo seguem os dados estatísticos no 1º grau do TJSE:

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana: 562. QARR – Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana: 03. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana: 594. QDP - Quantidade de Despachos proferidos na Semana: 2345. QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: 106. QMPD - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana: 07. QMPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana: 48. QMPCAPH - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial: 09. QMPCAPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial: 010. QJR - Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana: 111. Número de magistrados que atuaram na Semana: 112. Número de servidores que atuaram na Semana: 1013. Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos: 14214. SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em |
|---|

violência doméstica contra a mulher na Semana: 65

15. SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana: 3

16. SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Feminicídio na Semana: 1

17. SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Feminicídio na Semana: 0

18. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher: 5881

19. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio: 48

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entende que o combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher depende de ações contínuas e eficazes. Desse modo, busca, a cada SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, expandir as ações existentes e inovar com outros projetos, objetivando fornecer melhor prestação jurisdicional às vítimas de violência doméstica, conforme se depreende no presente relatório.

São atividades, projetos e convênios que focam na causa da violência doméstica contra a mulher, procurando vencer os entraves para a ruptura do ciclo da violência e contribuir para o empoderamento da vítima.

Aracaju, 06 de abril de 2020.

ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS
Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJSE